



Valide aqui  
este documento

Pedido: 516.486 - Matrícula: 36898 - Pág.: 1 de 6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE INDAIATUBA - SP

matrícula  
36.898

ficha  
01

Indaiatuba, 05 de maio de 19 93.

**IMÓVEL:** Um lote de terra sob nº 09 da quadra Q, do loteamento denominado JARDIM AMÉRICA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a rua 24, igual medida nos fundos onde divide com o lote 17; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 08 e de outro com o lote 10, com 250,00 metros quadradados.-

**Proprietários:** GUIHERME THONI e sua mulher IRIDE FIORI THONI  
**Título Aquisitivo:** Transcrições nºs 20.743, 20.424, 15.442, - 15.440 e 15.268 do R.I. de Itup. Insc. Cad. nº 0130 1150 09/17 O Esc. Hab. Antonio Carlos Duarte Pereira (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R1/36898. Indaiatuba, 05 de maio de 1993.- Por escritura de 19 de agosto de 1963, lavrada no cartório do Registro Civil e Tabelionato de Indaiatuba (Lº 81, fls. 16) verifica-se que GUIHERME THONI e sua mulher IRIDE FIORI THONI, casados, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Elias Fausto - SP, venderam a JOSÉ DA SILVA FILHO, casado, brasileiro, motorista, residente a rua Humaitá nº 1.317, nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 10.000,00 em moeda da época o imóvel descrito -- nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO Nº 74.280.- O Esc. Hab., Antonio Carlos Duarte Pereira (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

AV2/36.898 (CADASTRO). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Conforme certidões nºs 2.702/2023 e 2.703/2023, expedidas pela Prefeitura Municipal local, em 26 de janeiro de 2023, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nºs 0130.1150.0-9 e 0130.1150.1-7, respectivamente. O Oficial Int., Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

AV3/36.898 (LOGRADOURO). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'c', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme certidões nºs 2.702/2023 e 2.703/2023, expedidas pela Prefeitura Municipal local, em 26 de janeiro de 2023, verifica-se que a rua 24 do loteamento Jardim América denomina-se atualmente Rua JAIMACA, nos termos do Decreto Municipal nº 2.224/1981. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - -

AV4/36.898 (CONSTRUÇÃO). Indaiatuba, 28 de março de 2023. - Conforme Habite-se nºs 264/91, 327/03 e 1.425/2020,

<VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAVEL-D9P37-CDWQY-9SSGZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Pedido: 516.486 - Matrícula: 36898 - Pág.: 2 de 6

matrícula  
00036898

ficha  
0001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAVEL-D9P37-CDWQY-9SSGZ>

expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 17 de abril de 1991, 20 de março de 2003 e 06 de agosto de 2020, respectivamente, e Certidão Processo nº 18.217/2020, expedida pela mesma repartição, em 04 de setembro de 2020, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula foram construídos: um salão comercial sob nº 415; e um prédio residencial sob nº 419, situados à rua Jamaica, com a área total de 311,66 m², sendo o salão comercial com 70,30 m² e prédio residencial com 241,36 m² (Processos nºs 301/89, 3.311/89 e 5.697/2003), cujas construções foram estimadas em R\$ 300.000,00. Foi apresentada e encontra-se microfilmada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria da Receita Federal. PROTO-COLADO E MICROFILMADO SOB Nº 356.958. O Oficial Interino, Carvalho (Carlos Eduardo Bertoli).

Selo Digital No.: 120170331RE000533326VD230, 120170331VV000533327NC237, 120170331A0000533328FC23R

AV5/36.898 (DADOS DO CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca (matrícula nº 115717 01 55 1953 2 00019 091 0002310 72), documentos apresentados, e formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que JOSÉ DA SILVA FILHO é casado com ANA CANTELLI DA SILVA sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 31 de outubro de 1953, bem como eles são portadores das cédulas de identidade (RG) nºs 6.493.098 SSP SP e 12.551.251 SSP SP, e estão inscritos no CPF MF sob nºs 142.746.808-78 e 306.496.698-78, respectivamente. O Oficial Interino, Carvalho (Carlos Eduardo Bertoli).

R6/36.898 (FORMAL DE PARTILHA). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Conforme Formal de Partilha expedido em 18 de dezembro de 2015, pela Escrivã do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Inventário - Inventário e Partilha (processo físico nº 0000710-48.2006.8.26.0248), e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, em 30 de janeiro de 2023 (Livro nº 1.286, página 201), dos bens deixados pelo falecimento de ANA CANTELLI DA SILVA, ocorrido em 09 de dezembro de 2005 (nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca - óbito nº 15.035, folhas 065 do livro C-052), homologado por sentenças de 17 de agosto de 2015 e 24 de março de 2022, proferidas pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca,

<VIDE FICHA 0002>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido: 516.486 - Matrícula: 36898 - Pág.: 3 de 6

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula  
00036898

ficha  
0002

Indaiatuba, 28 de Março

de 20 23

Dra. Camila Castanho Opdebeeck e pelo MMº Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Thiago Mendes Leite do Canto, respectivamente, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado em R\$ 122.651,56, na partilha dos bens, foi atribuído ao viúvo-meeiro: JOSÉ DA SILVA FILHO, já qualificado nesta matrícula, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jamaica, nº 237, Jardim América; e aos herdeiros filhos: ANGELA MARIA SILVA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 9.180.827 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 061.893.748-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 08/05/1993, com CARLOS CÉSAR FERREIRA, brasileiro, industrial, portador do RG nº 19.415.241 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 102.276.358-09; EDVALDO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 12.797.179 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 045.417.998-71, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 25/10/1986, com GISELI DE FATIMA BARBOSA SILVA, brasileira, industrial, portadora do RG nº 19.943.841-9 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 112.359.578-02; residente e domiciliada nesta cidade, na rua Valdeci Roberta de Camargo, nº 121, Rec. Campeste Jóia; HERNANI DA SILVA, brasileiro, industrial, portador do RG nº 11.984.546 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 968.440.358-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 30/01/1982, com NAIR CASTELHANO SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 12.549.139 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 348.384.838-05; e JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 7.563.577 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 775.632.808-63, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 19/03/1977, com FILOMENA MARGARIDA ZERBINI DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.329.200 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 223.885.818-00. Coube ao viúvo-meeiro parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula, e aos herdeiros filhos (04) parte ideal correspondente a 1/8, para cada um, deste mesmo imóvel. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 356.956. O Oficial Interino, *Carlos Eduardo Bertoli* (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331WS000533334PU23A, 120170321IY000533335HF23Z - - - - -

AV7/36.898 (DIVÓRCIO). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal 6.015/73, e conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca (matrícula nº 115717 01 55 1986 2 00055 259 0005066 62), e escritura a seguir registrada, verifica-se que EDVALDO DA SILVA e GISELI DE FATIMA BARBOSA SILVA foram declarados SEPARADOS, por <VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAVEL-D9P37-CDWQY-9SSGZ>

**CNS nº 12.017-0**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido: 516.486 - Matrícula: 36898 - Pág.: 4 de 6

matrícula  
00036898

ficha  
0002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAVEL-D9P37-CDWQY-9SSGZ>

**CNS nº 12.017-0**

respeitável sentença proferida em 15 de janeiro de 2008, pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr Sérgio Fernandes, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, GISELI DE FATIMA BARBOSA (processo: 4.631/2007). Posteriormente, os contraentes tiveram a Separação convertida em DIVÓRCIO, conforme sentença proferida em 29 de outubro de 2009, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Patrícia Bueno Scivittaro (Processo nº 248 01 2009 004772 7). O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli).

---

R8/36.898 (DOAÇÃO/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Por escritura de 21 de outubro de 2014, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0772, página 285), e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada nas mesmas notas, em 30 de janeiro de 2023 (Livro nº 1.286, página 197), JOSÉ DA SILVA FILHO docu para ANGELA MARIA SILVA FERREIRA, com aquiescência de seu marido CARLOS CESAR FERREIRA, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ranulfo Fonseca, 124, Vila Homero; EDVALDO DA SILVA; HERNANI DA SILVA, com aquiescência de sua mulher NAIR CASTELHANDO DOMINGUES DA SILVA, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Archimedes Prandini, 71, Jardim Moacyr Arruda; e JOSÉ ROBERTO DA SILVA, com aquiescência de sua mulher FILOMENA MARGARIDA ZEBINI DA SILVA, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Claudiano Carlos Galvão, 314, Parque São Lourenço, todos já qualificados nesta matrícula, a NUA PROPRIEDADE sobre PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula, estimada no valor de R\$ 63.333,33. Em cumprimento às Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, item 44, letra "J", capítulo XIV, os contratantes declararam ao notário que a presente transação foi feita entre ascendente e descendentes, ou seja, a doação foi feita de pai para filhos. O Oficial Int., Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli).

---

R9/36.898 (RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Pelas mesmas escrituras acima registradas (R8/36.898), verifica-se que JOSÉ DA SILVA FILHO reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 31.666,66. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 356.957. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli).

Selo Digital No.....# 120170331PS000533353RP23W, 120170321BL000533361L623Q, 120170321FX000533362WA235

---

AV10/36.898 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 28 de março de 2023. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201612 1418 <VIDE FICHA 0003>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido: 516.486 - Matrícula: 36898 - Pág.: 5 de 6

C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula 00036898

ficha 0003

Indaiatuba, 28 de Março

de 20 23

00223727 IA 540, Processo 01153009220045150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de EDVALDO DA SILVA, inscrito no CPF MF nº 045.417.998-71, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 357.983. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - - Selo Digital No.....: 120170331LN000533492BP23L

AV11/36.898 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 24 de abril de 2023. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 11 de abril de 2023, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca (matrícula nº 115717 01 55 2015 4 00067 173 0024261 11), procedo ao CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do RP/36.898, em virtude do falecimento do usufrutuário JOSÉ DA SILVA FILHO, ocorrido no dia 29 de abril de 2015. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 358.690. O Substº do Oficial, Jair Antonio Pianucci Filho. - - - - - Selo Digital No.....: 120170331VM000540300ER23N. - -

AV.12/36.898. Indaiatuba, 13 de março de 2026. **PENHORA**. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 27 de fevereiro de 2026, às 11:14:28h, pelo Escrivão/Diretor da Secretaria Conjunta de Jundiaí, extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 01153009220045150077), em que figuram, como exequente, OSVALDO GALETTI, CPF/MF nº 968.432.338-72, e, como executado, EDVALDO DA SILVA, com valor da dívida em R\$ 1.374.594,83, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 09/12/2025 - folhas: 3eclf71. O executado Edvaldo da Silva foi nomeado depositário. PROTOCOLADO SOB Nº 415.709 EM 27/02/2026. Selo: 120170331HH000928183WB260. A Escrevente Substituta, Mariana Rezende (Mariana Rezende).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAVEL-D9P37-CDWQY-9SSGZ>

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Pedido: 516.486 - Matrícula: 36898 - Pág.: 6 de 6

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico, sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/20 e do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão, e seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 17 de março de 2026

AO OFICIAL	R\$: 0,00
AO ESTADO	R\$: 0,00
A SEC. FAZENDA	R\$: 0,00
AO SINOREG	R\$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 0,00
AO MUNICÍPIO	R\$: 0,00
AO MP	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado  
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PEDIDO: 516.486

Código Nacional de Matrícula: **120170.2.0036898-68**

1201703C3DR000929191KE26M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAVEL-D9P37-CDWQY-9SSGZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

